Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Técnica e de Projetos

TERMO DE REFERÊNCIA

"AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE630, SDR-11, PN-16 E PE 100 PARA O REMANEJAMENTO DE DUAS TUBULAÇÕES ASSENTADAS NO TERRENO DA FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA – BOTAFOGO, RJ"

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de tubos e conexões em polietileno de alta densidade (PEAD) DE630, SDR-11, PN-16 e PE 100 para o remanejamento de duas tubulações assentadas no terreno da Fundação Casa Rui Barbosa – Botafogo, RJ, conforme especificação técnica (Anexo 01).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição devido a necessidade da obra de remanejamento das duas tubulações que integram o tronco distribuidor de água tratada do bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro, e que estão assentadas no terreno da Fundação Casa Rui Barbosa. A obra faz-se necessária a fim de evitar possíveis danos ao conjunto arquitetônico da Casa de Rui Barbosa, a qual possui o jardim tomabado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A execução do remanejamento das adutoras se deve a determinação judicial estabelecida no processo judicial em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Processo nº 5010056-08.2018.4.02.5101, no qual foi proferida sentença, para determinar que a CEDAE execute "o remanejamento de duas adutoras de água DN500 assentadas sob terreno pertencente à FCRB na rua São Clemente, n. 134, Botafogo, Rio de Janeiro, mediante a inutilização delas e a implantação de novas tubulações sob leito de rua, de acordo com os estudos prévios realizados em conjunto com a FCRB, tomando todas as providências necessárias para a realização da referida obra, inclusive com o mínimo possível de interferências no terreno da Fundação (...)."

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO IFS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT

01	1047500049	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) para água, diâmetro externo (DE) igual a 630, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427 e em barra de 6 metros	m	852
02	1047550571	Curva 45° raio longo e injetada, em polietileno de alta densidade (PEAD) para água, diâmetro externo (DE) igual a 630, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	un	04
03	1047550572	Curva 90° raio longo e injetada, em polietileno de alta densidade (PEAD) para água, diâmetro externo (DE) igual a 630, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	un	10
04	1047550570	Colarinho de transição em polietileno de alta densidade (PEAD) para ferro fundido (FoFo) para água, diâmetro de transição de 630mm para 600 mm, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	un	12
05	1047550569	Colarinho de transição em polietileno de alta densidade (PEAD) para ferro fundido (FoFo) para água, diâmetro de transição de 500mm para 500 mm, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	un	04

Além dos itens especificados acima, deverão ser fornecidos todos os demais acessórios, como porcas, parafusos, juntas de vedação e qualquer outro material necessário para perfeita montagem das interligações.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O critério de julgamento será a proposta de **menor preço por item.**

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) (**X**) Declaração de que não se encontra em situação de falência, ou insolvência.

b) (**X**) Demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, com a comprovação, pelo particular, de índices Índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), com a identificação do responsável pelos cálculos, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta.

c) (**X**) balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, apresentados na forma do §1° do art. 99 do RILC, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, com a comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.

d) (__) A empresa deverá apresentar resultado igual ou superior a 01 (um) em qualquer dos índices relativos à boa situação financeira (Índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG)) ou comprovar possuir patrimônio líquido não inferior a 10% do valor de sua proposta de preços.

e) (__) As empresas Consorciadas poderão somar os seus quantitativos econômico-financeiros, na proporção da respectiva participação no consórcio, para finalidade de atingir os limites fixados para o objetivo da contratação.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) (__) Registro ou inscrição na entidade profissional competente nos casos que envolvam profissões e atividades regulamentadas, e apenas nas situações em que o objeto do contrato for pertinente à sua atividade básica.

b) (__) Apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado informando que a empresa já executou objeto compatível em características, prazo, complexidade tecnológica e operacional com o objeto pretendido na contratação.

c) (**X**) Apresentação de atestado (s) que comprove (m) que a licitante já realizou serviço similar, ou entregou produtos similares aos exigidos no edital, em quantidade mínima de 50 % (cinquenta) do objeto a ser contratado.

- Para o item 1:
 - Fornecimento de tubo de polietileno com diâmetro externo mínimo de 630 mm e comprimento mínimo de 400 m.

- Para o item 2:
 - Fornecimento de conexão em polietileno com diâmetro externo mínimo de 630 mm.
- Para o item 3:
 - Fornecimento de conexão em polietileno com diâmetro externo mínimo de 630 mm.
- Para o item 4:
 - Fornecimento de colarinho de transição de polietileno para ferro fundido.
- Para o item 5:
 - Fornecimento de colarinho de transição de polietileno para ferro fundido.

d) (**X**) Poderão ser apresentados atestados que somados atendam ao comprimento solicitado na alínea "c".

e) (__)Declaração da licitante/contratada informando que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto da licitação.

f) (__) Prova de possuir qualificação técnico-profissional mediante profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) pelo CREA e/ou CAU (quando a atividade assim permitir), comprovando que o profissional foi responsável técnico por obras ou serviços de mesma complexidade tecnológica e de mesmo porte qualitativo.

g) (__) Declaração de visita técnica (caso o demandante determine, justificadamente, sua obrigatoriedade), conforme documentos delineados no item 17.

h) (__) As empresas Consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos, para finalidade de atingir os limites fixados para o objetivo da contratação.

6. TIPO DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

a) (_X_) A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

b) (__) A licitação será realizada em único item.

c) (__) A licitação será realizada em lotes, formado por itens, devendo o licitante oferecer proposta

para todos os itens de cada Lote de participação.

d) (__) A licitação será realizada em lote único, formado por itens, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem

6.1. (X) AQUISIÇÃO:

6.1.1. (___) forma de fornecimento integral.

6.1.2. (**X**) forma de fornecimento parcelado.

6.1.3. (___) forma de fornecimento contínuo.

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM

7.1. O prazo para execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega da Ordem de Fornecimento. A Contratada deverá seguir o Cronograma de fornecimento abaixo:

7.2.

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM POLIETILENO DE630, SDR11/PN16, PE 100, PARA O REMANEJAMENTO DE DUAS TUBULAÇÕES ASSENTADAS NO TERRENO DA FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA – BOTAFOGO, RJ						
CRONOGRAMA FÍSICO						
Item	**Etapa/Evento**	**Prazo de entrega após a assinatura do contrato**				
		QUANT.	**30 dias**	**60 dias**	**90 dias**	**TOTAL**
1	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) para água, diâmetro externo (DE) igual a 630, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427 e em barra de 6 metros	%	32,40%	32,40%	35,20%	100%
		tubos (un)	46	46	50	142
		m	276	276	300	852
2	Curva 45° raio longo e injetada, em polietileno de alta densidade (PEAD) para água, diâmetro externo (DE) igual a 630, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	%	50%	50%	-	100%
		curvas (un)	2	2	-	4
3	Curva 90° raio longo e injetada, em polietileno de alta densidade (PEAD) para água, diâmetro externo (DE) igual a 630, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	%	50%	50%	-	100%
		curvas (un)	5	5	-	10
4	Colarinho de transição em polietileno de alta densidade (PEAD) para ferro fundido (FoFo) para água, diâmetro de transição de 630mm para 600 mm, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	%	50%	50%	-	100%
		(un)	6	6	-	12
5	Colarinho de transição em polietileno de alta densidade (PEAD) para ferro fundido (FoFo) para água, diâmetro de transição de 500mm para 500 mm, relação dimensional padrão SDR-11, classe de pressão PN 16 e composto de polietileno PE 100, fabricado conforme ISO 4427	%	50%	50%	-	100%
		(un)	2	2	-	4

8. LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

8.1. Os materiais relacionados deverão ser entregues no Almoxarifado Guandu 2 (AL1131), localizado na Avenida Brasil, 51.100 – Palmares – Campo Grande – Rio de Janeiro - CEP.: 23.065-481.

8.2. O contratado será responsável pelo transporte e entrega dos materiais até o local indicado no contrato, incluindo seguro e manuseio de carga e descarga.

8.3. Na entrega das tubulações, a operação de entrega obedecerá, preferencialmente, ao período das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, sob a responsabilidade do fornecedor.

8.4. O fornecedor deverá agendar a entrega, através dos telefones com o Engº Rodrigo de Almeida através do telefone 2562-6248, com pelo menos, 24 horas de antecedência.

8.5. Antes da entrega dos materiais, o fornecedor deverá informar o nome e os dados cadastrais da transportadora para aprovação prévia da fiscalização.

8.6. Os funcionários da empresa fornecedor/transportadora, quando estiverem no interior das instalações da CONTRATANTE, deverão se submeter às normas internas da CONTRATANTE.

8.7. Os tubos deverão apresentar a logomarca da CEDAE.

9. GARANTIA CONTRATUAL

9.1- Será exigida prestação de garantia, nas contratações de obras, serviços e compras. A garantia exigida será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Não se aplica.

11. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será possível a subcontratação.

12. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não será permitido a participação de consórcios.

13. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS

AMBIENTAIS

13.1.Previsões conforme art. 32, §1º da Lei nº 13.303/2016.

13.1.1. Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

13.1.2. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

13.1.3. Avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

13.1.4. Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados por empresas públicas e sociedades de economia mista;

13.2. A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

13.2.1. Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

13.2.2. Observe a Resolução CONAMA nº 001, de 8 de março de 1990, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;

13.2.3. Realize um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

13.2.4. Atendimento à NOP – INEA 27/2015 – Norma Operacional para licenciamento de atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos de construção civil (RCC);

13.2.5. Não é permitida a realização de manutenção de equipamentos e lavagem de veículos no local das intervenções;

13.2.6. Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água.

14. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CEDAE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias conforme o cumprimento da etapa discriminada no Cronograma Físico presente no item 7.1 deste Termo de Referência.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1.Os tubos deverão ser fabricados em estrito atendimento às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, normas internacionais equivalentes, normas de Segurança do Trabalho, e normas da

CEDAE, bem como as Especificações Técnicas constantes.
15.2.Os tubos serão inspecionados nas instalações do fabricante ou em laboratório indicado pela Cedae, às expensas da CONTRATADA, ressaltando-se a obrigatoriedade do fornecedor em agendar a visita de inspetores do Departamento de Pesquisa de Materiais (GSU - 3), através do e-mail inspecao@cedae.com.br (sem ç e sem til).
15.3.A CEDAE poderá solicitar os seguintes ensaios, que estão detalhados no Anexo 01, além da apresentação do dimensionamento:

15.3.1. Verificação do aspecto visual

15.3.2. Efeito sobre a água

15.3.3. Índice de fluidez

15.3.4. Resistência à pressão hidrostática

15.3.5. Reversão longitudinal

15.3.6. Propriedades de tração

15.3.7. Resistência ao intemperismo

15.3.8. Resistência à tração em solda de topo

15.3.9. Propagação lenta de fissura em tubo entalhado

15.4.As despesas relativas à inspeção pré-citada (contratação de laboratório, transporte, hospedagem e alimentação) correrão por conta do fornecedor.
15.5.Em caso de recusa do material, a CONTRATADA será notificada e deverá promover a retirada e substituição dele, no prazo estabelecido na notificação. Em caso de reincidência de recusa, o fato irá caracterizar descumprimento das obrigações contratuais, estando o fornecedor sujeito às penalidades previstas no contrato.

16. AMOSTRA

Não será exigida apresentação de amostra.

17. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato se dará conforme minuta presente no EDITAL.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1.A CEDAE reserva-se ao direito de recusar os produtos que estejam fora das especificações, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA promover às suas expensas, as correções que se fizerem necessárias, quando contatados vícios, defeitos ou incorreções no cumprimento do contrato.

20.2.No dimensionamento do prazo de entrega referente aos tubos deverão estar previstas (e detalhadas) todas as possíveis ocorrências fortuitas ou não, devido a intempéries, chuvas, desembaraçamento de equipamento em alfândegas (Se for o caso), doenças e outros que venham a causar atrasos na entrega do objeto do edital e termo de referência. NÃO SERÃO ACEITAS JUSTIFICATIVAS FUTURAS que não tenham base em previsões anteriores.

20.3.Para o caso de tais previsões não serem passíveis de quantificação, a CONTRATADA deverá, ainda assim, colocar de maneira clara, na proposta técninca, as providências que irão ser tomadas para cada caso em particular;

20.4.A fiscalização poderá realizar todas e quaisquer verificações, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer todos os detalhes e informações necessárias.

21. ANEXO

· ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.

Amanda Ribeiro Frascino Departamento de Projetos Complementares DTP-7.6 Reg.: 0-019584-6 - CEDAE	

Rio de Janeiro, 12 agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho**, **Diretor**, em 12/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138852072** e o código CRC **9FD6E52C**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002855/2026 SEI nº 138852072

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: